



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 815, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Homologa resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2014.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, alínea “h”, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2014, conforme resultado final de ordem classificatória anexo, o qual fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal